

equiparadas à categoria de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 27 047/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Setembro de 2005:

António Santos Carvalho Cabral Araújo Correia — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer funções equiparadas à categoria de assistente, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 27 048/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Armando Porfírio Campos Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 50% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor Armando Porfírio Campos Pereira como professor auxiliar convidado, a 50%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos Doutores João José Rio Tinto de Azevedo e José Manuel Caré Baptista Viegas e pelo professor associado Doutor João Carlos de Oliveira Fernandes de Almeida, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor Armando Porfírio Campos Pereira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 27 049/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Gianfranco Sorasio — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Gianfranco Sorasio, como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelo professor catedrático Doutor José Tito da Luz Mendonça, pelo professor associado Luís Miguel de Oliveira e Silva e pelo professor auxiliar João Alberto dos Santos Mendanha Dias, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Gianfranco Sorasio preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 27 050/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Prof. Doutor Ronaldo Eugénio Calçada Dias Gabriel, professor associado, a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

**Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João M. C. S. Abrantes, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, e Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 7 de Dezembro de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Ronaldo Eugénio Gabriel satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

13 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 27 051/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de António Manuel Araújo da Silva Rio Costa como especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 27 052/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Ricardo Fernandes Cardão como técnico profissional de 1.ª classe do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 27 053/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Luís Miguel dos Santos Pinto Monteiro como técnico de informática-adjunto do grau 1, nível 2, do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 27 054/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Cristina Maria Lacerda Baptista como técnica superior de 1.ª classe do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 12 045/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2005 e nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Márcia Maria Basílio Pinto Pureza, técnica superior de 2.ª classe — nomeada, mediante concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo posicionada no 1.º escalão,

índice 460, e ficando exonerada das funções relativas à categoria anterior. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Francisco Miguel Rodrigues*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 27 055/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Luís Manuel Duarte Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de impressor de artes gráficas do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, correspondendo-lhe a remuneração mensal líquida referenciada na escala salarial constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho n.º 27 056/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 2 de Maio de 2005:

Ana Isabel Carmona Pereira Louro, técnica superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsheiro no País, em cada sexta-feira, nos períodos de 2 de Maio a 9 de Julho e de 18 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

16 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Rectificação n.º 2105/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005, o quadro n.º 4 anexo ao despacho n.º 20 435/2005 (curso de Engenharia do Ambiente), rectifica-se que na col. «Unidades curriculares» do referido quadro, onde se lê «Redes de Ruídos» deve ler-se «Redes de Fluidos».

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Rectificação n.º 2106/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2005, o despacho n.º 20 271/2005 (curso de Engenharia Civil), rectifica-se que onde se lê «Portarias n.ºs 495/99, de 12 de Julho, e 870/200, de 26 de Setembro» deve ler-se «Portarias n.ºs 495/99, de 12 de Julho, e 870/2000, de 26 de Setembro».

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Rectificação n.º 2107/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2005, o quadro n.º 2 anexo ao despacho n.º 20 270/2005 (curso de Engenharia e Gestão Industrial), rectifica-se que na col. «Unidades curriculares» do referido quadro, onde se lê «Mecânica dos Ruídos» deve ler-se «Mecânica dos Fluidos».

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Escola Superior de Comunicação Social

**Despacho n.º 27 057/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005:

Maria Margarida de Carvalho Silva e Costa de Almeida Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento como

equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 60 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 27 058/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005:

Cláudia Marisa Vasconcelos Silvestre — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 15 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 27 059/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005:

Vítor Mnauel dos Santos Couto Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 225 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 27 060/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005:

João Carlos Vinagre Ferreira do Rosário — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 8 de Novembro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 27 061/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005:

Mário Alberto dos Santos Soares de Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 27 062/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005:

Ana Isabel Alter Rega — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006, correspondente ao índice 135 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do